

FUNDO	CNPJ
BB AÇÕES RETORNO TOTAL	09.005.805/0001-00
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC DE FI	08.973.948/0001-35
BB AÇÕES SIDERURGIA	08.973.951/0001-59
BB ESPELHO AÇÕES TRIGONO DELPHOS INCOME	47.732.465/0001-37
BB AÇÕES SUSTENTABILIDADE FIC DE FIA	06.349.816/0001-01
BB AÇÕES VALE I	41.727.080/0001-69
Art. 8º, III - Limite: 40% (pró-gestão nível II+)	
BB ACOES BRL GLOBAL X SUPERDIVIDENDOS FIF	48.349.314/0001-20
BB ACOES BOLSAS EMERGENTES FIC FIF	39.247.602/0001-83
ACOES GAMES FIC FIF RESP LIMITADA	40.021.803/0001-47
BB ACOES US BIOTECH FIC FIF RESP LIMITADA	38.110.562/0001-60
BB ACOES TECNOLOGIA BDR NIVEL I FI	01.578.474/0001-88
BB ACOES BOLSAS ASIATICAS EX-JAPAO	39.272.865/0001-42
BB ACOES BOLSAS EUROPEIAS FIC FIF	38.236.242/0001-51
BB ACOES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC FIF	39.255.695/0001-98
Art. 9º, Inciso I - Limite: 10% (pró-gestão nível III+)	
BB RENDA FIXA DÍVIDA EXTERNA MIL	00.360.293/0001-18
Art. 9º, Inciso II - Limite: 10% (pró-gestão nível III+)	
NORDEA BETASPLUS ACOES GLOBAIS FIF RESP LIMITADA	48.400.636/0001-57
BB MULTIMERCADO BRL BLACKROCK MULTI ESG IE FIF	48.400.619/0001-10
BB ACOES BRL PICTET GLOBAL ENVIRONM OPPORTUN IS IE	47.388.362/0001-65
BB MULTIMERCADO BRL ALLSPRING CLIMATE TRANSITION	47.388.308/0001-10
BB ACOES FX GUARDCAP GLOBAL EQUITY IE	47.372.432/0001-97
BB MULTIMERCADO BRL PIMCO INCOME IE	47.388.336/0001-37
BB MULTIMERCADO BRL AMUNDI BRIDGEWATER CORE GLOBAL	44.345.564/0001-31
BB AÇÕES BRL PRINCIPAL GLOB PROPERTY SECURITIES IE	43.617.225/0001-02
BB AÇÕES FX NORDEA GLOBAL DISRUPTION ESG IE	41.755.394/0001-75
BB ACOES NORDEA DISRUPTION ESG IE FIF	40.904.778/0001-40
BB ACOES MIRAE ASSET ASIA G C HEDGE IE FIF	37.174.262/0001-82
BB RF LP GLOBAL CRED PRIV IE FIF	32.841.087/0001-16
BB RENDA FIXA LP GLOBAL CRÉDITO PRIVADO IE FIF	32.841.189/0001-31
BB ACOES GLOBAIS INDEXADO IE	31.964.961/0001-40
BB MULTIMERCADO BRL OAKTREE GLOBAL CREDIT IE	61.140.621/0001-65
BB MM BLACKROCK INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIF	17.397.125/0001-08
BB ACOES GLOBAIS HEDGE IE FIF RESP LIMITADA	32.811.422/0001-33
BB ACOES BRL MORGAN STANLEY UNIVERSAL BRANDS IE	38.110.528/0001-96
BB ACOES FX JP MORGAN GLOBAL SELECT EQUITY VALUE	48.369.494/0001-02
BB ACOES ALOCAÇAO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIF	28.578.897/0001-54
BB MM SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIF	17.431.816/0001-72
BB MM GLOBAL SELECT EQUITY IE FIF	17.413.636/0001-68
BB MULTIMERCADO NORDEA IE FIF	21.752.617/0001-33
BB ACOES NORDEA GLOBAL CLIMATE AND ENVIRONMENT	28.578.936/0001-13
Art. 10º, Inciso I - Limite: 15% (pró-gestão nível II+)	
BB MULTIMERCADO QUANTITATIVO LP	13.079.634/0001-23
BB MULTIMERCADO BALANCEADO LONGO PRAZO FIC FIF	11.046.635/0001-46
BB MULTIMERCADO JUROS E MOEDAS	06.015.368/0001-00
BB MULTIMERCADO MACRO	05.962.491/0001-75

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/202 IG Nº1440142

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Edital de Chamamento Público nº 15/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.005580/2026- 22. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº11/2025**, o qual tem como objeto a execução do Programa Jovem Aprendiz – Lote 02, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2027. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 2.656.701,47 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.12.363.232.11118.01.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.02.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.03.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.04.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.05.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.06.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.07.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.08.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.09.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.10.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.11.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.12.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.13.335041.1.7619100000.0; 47100003.12.363.232.11118.14.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: icam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 31 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURIDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2024 IG Nº1436874

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ nº 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), no Edital de Credenciamento nº 04/2024, e no Ato Declaratório de Dispensa nº 12/2024, através do Processo

